

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-Feira, 23 de Dezembro de 2014

Número 247

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

IGH - INVESTIMENTOS E GESTÃO HIDROAGRÍCOLA, S. A.

Declaração de retificação de anúncio n.º 251/2014

Texto específico (que se refere o n.º 2 do art.º 6º da Portaria 701-A/2008)

Campos alterados:

12 - Requisitos mínimos

21 - Outras Informações

Autor da rectificação do anúncio:

José Alberto de Faria e Pimenta de França (Presidente do Conselho de Administração)

ANEXO

Republicação do Anúncio de procedimento n.º 7190/2014, com ID 408306391.

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

508958890 - IGH - Investimentos e Gestão Hidroagrícola, S. A.

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: <http://www.bizgov.pt>

Endereço: Rua dos Ferreiros, 150

Código postal: 9000 082

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291201020

Fax: 00351 291201021

Endereço Eletrónico: geral@hidroagricolas.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Recuperação da Levada do Norte - Lanço Sul - Túnel do Espigão - elaboração de estudos e projeto de execução
Descrição sucinta do objeto do contrato: Aquisição de serviços para elaboração do projeto de execução tendo em vista a realização das obras necessárias à resolução de um conjunto de constrangimentos associados ao funcionamento de alguns trechos do Lanço Sul da Levada do Norte, com vista às seguintes intervenções:

- a) Execução de um túnel com dupla função de transporte e armazenamento de água - canal entre a Ameixeira e o Espigão;
- b) Reabilitação dos troços de levada - Lanço Sul, equipamentos acessórios e caixas;
- c) Instalação de estações hidrométrica.
- d) Recuperação da instalação de apoio à exploração da Levada, danificada pelos incêndios de Julho de 2012 (casa de Abrigo da Eira do Mourão).

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Valor do preço base do procedimento 330000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 71300000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Câmara de Lobos e Ribeira Brava

País: PORTUGAL

Distrito: Região Autónoma da Madeira

Concelho: Câmara de Lobos

Código NUTS: PT300

País: PORTUGAL

Distrito: Região Autónoma da Madeira

Concelho: Ribeira Brava

Código NUTS: PT300

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Restantes contratos

Prazo contratual de 360 dias a contar da celebração do contrato

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os referidos no programa de procedimento

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Serviço de Gestão Documental

Endereço desse serviço: Rua dos Ferreiros, 150

Código postal: 9000 082

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291201020

Fax: 00351 291201021

Endereço Eletrónico: geral@hidroagricolas.pt

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das candidaturas e das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: <http://www.bizgov.pt>

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 300,00 euros (IVA incluído)

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Até às 17 : 00 do 50 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO PARA A DECISÃO DE QUALIFICAÇÃO

44 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das candidaturas

12 - REQUISITOS MÍNIMOS

12.1 - Requisitos mínimos de capacidade técnica: 1. Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos mínimos de capacidade técnica:

- a) A comprovação da elaboração de pelo menos 1 projeto de execução de túnel subterrâneo, realizado nos últimos 10 anos, através da análise dos elementos a apresentar de acordo com o ANEXO II e ANEXO III, previstos nas alíneas b) e c) do Artigo 17.º do programa de procedimento;
- b) A comprovação da integração no quadro de pessoal permanente de um técnico com formação superior em Engenharia, para exercer a função de Coordenador de Projeto, nos termos da Lei n.º 31/2009 de 3 de julho, cuja qualificação mínima deverá obedecer cumulativamente às seguintes exigências, que será verificada através da análise dos elementos a apresentar de acordo com as alíneas d), e) e f) do Artigo 17.º do programa de procedimento:
- b.1. Engenheiro Civil Especialista em Geotecnia ou Estruturas devidamente outorgado pela Ordem dos Engenheiros, com pelo menos 5 anos de experiência, e
- b.2. Responsável do projeto de execução de pelo menos 1 túnel subterrâneo, com extensão superior a 500 m (quinhentos metros).
- c) A comprovação e afetação à presente prestação de serviços, no mínimo, dos seguintes técnicos, constituindo assim uma equipa multidisciplinar, cujas habilitações serão verificadas através da análise dos elementos a apresentar de acordo com as alíneas e) e f) do Artigo 17.º do programa de procedimento, que deverão obedecer às seguintes exigências:
- c.1. Um Engenheiro Civil ou Engenheiro Geólogo com o mínimo de 5 anos de experiência;
- c.2. Um Engenheiro Eletrotécnico com o mínimo de 5 anos de experiência;
- c.3. Um Engenheiro do Ambiente com o mínimo de 5 anos de experiência;
- d) Deter, no mínimo, duas das três certificações seguintes:
- d.1. ISO 9001 - Sistema de Gestão da Qualidade;
- d.2. ISO 14001 - Sistema de Gestão Ambiental;
- d.3. Marca de Qualidade do LNEC nas Categorias 2 e 3 classe mínima 7.
2. Caso os candidatos não possuam os certificados mínimos solicitados na alínea d) do número anterior, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do CCP, a "IGH - Investimentos e Gestão Hidroagrícola, S.A." admite outras provas de medidas de garantia de qualidade ou de medidas de gestão ambiental equivalentes apresentadas por interessados que não tenham acesso aos referidos certificados ou que demonstrem que os não possam obter dentro do prazo de apresentação das candidaturas."
3. Quando, para efeitos do preenchimento dos requisitos mínimos de capacidade técnica, o candidato recorra a terceiras entidades, a capacidade destas apenas aproveita àquele na estrita medida das prestações objeto do contrato a celebrar que essas entidades se comprometam a realizar.
4. No caso de o candidato ser um agrupamento, considera-se que preenche os requisitos mínimos de capacidade técnica desde que relativamente a cada requisito:
- a) Algum dos membros que o integram o preencha individualmente; ou
- b) Alguns dos membros que o integram o preencham conjuntamente, quando tal seja possível em função da natureza do requisito exigido.

12.2 - Requisitos mínimos de capacidade financeira: Os candidatos devem preencher os requisitos mínimos de capacidade financeira traduzidos pela expressão matemática, que consta do Anexo IV do Código dos Contratos Públicos, traduzido no ANEXO VI do Programa de Procedimento, sendo aplicável para efeitos de avaliação dos candidatos o fator "f" de 2 e o preço base de 330.000,00 EUR.

13 - MODELO DE QUALIFICAÇÃO

Modelo simples

14 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 17 : 00 do 40 º dia a contar da data de envio do convite

15 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

16 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Mais baixo preço

17 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

18 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Conselho de Administração da IGH - Investimentos e Gestão Hidroagrícola, S. A.

Endereço: Rua dos Ferreiros, 150

Código postal: 9000 082

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291201020

Fax: 00351 291201021

Endereço Eletrónico: geral@hidroagricolas.pt

19 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2014/12/16

20 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA

UNIÃO EUROPEIA: Sim

21 - OUTRAS INFORMAÇÕES

As cópias do processo do concurso serão disponibilizadas na plataforma eletrónica, mediante o pagamento de 300,00 EUR (trezentos euros), que já inclui o IVA à taxa legal em vigor, em dinheiro no referido endereço, por transferência bancária, para o NIB 0007 0000 0075 8593 0602 3 ou IBAN PT50 0007 0000 0075 8593 0602 3 (SWIFT/BIC - BESCPTPL), ou cheque endereçado à ordem da entidade adjudicante, a liquidar no ato da inscrição do candidato.

O Conselho de Administração da IGH - Investimentos e Gestão Hidroagrícola, S.A. deliberou retificar erros das peças concursais respeitantes a requisitos de capacidade técnica e, consequentemente, prorrogou o termo do prazo de apresentação das candidaturas para as 17H00 do dia 11 de fevereiro de 2015.

Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29/1 e DLR n.º 34/2008/M, de 14.08

Relativamente a este procedimento foi efetuada alguma publicação no âmbito do n.º1 do art.º2 do DL 34/2009 de 6 de fevereiro€;Não

22 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: José Alberto de Faria e Pimenta de França

Cargo: Presidente do Conselho de Administração

408325231

II SÉRIE



Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
